



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 015/2006

**DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2006:


**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso das atividades administrativas no dia 27 de fevereiro de 2006, devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 01 de março de 2006, as 08:00 horas.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 21 de fevereiro de 2006.

  
**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7635</u>
Data, <u>23 / 02 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO